

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa a servidor que presta serviço na Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Servidor que presta serviço na sede da Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelos serviços extraordinários prestados junto ao Núcleo de Patrimônio e Logística da Guarda Municipal, no evento Cultural do Banho de São João/2017. Reconhecimento formalizado pelo Núcleo de Patrimônio via Solicitação nº 646/2017.

SERVIDOR MUNICIPAL MATRÍCULA

Joilson Rodrigues da Silva 9309

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Outubro de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6a2a6954

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>